Protocolo 4- 742/2025

De: Tatyane B. - SCGTP - CI - CCC - DP

Para: SFA - DECO - CFUNDEMA - Contabilidade FUNDEMA - A/C Wanrley C.

Data: 13/01/2025 às 12:02:02

Setores (CC):

SMA - GAB, SFA - DECO - CFUNDEMA

Setores envolvidos:

SGA - DEPE, SCGTP - CI - CCC, SMA - GAB, SFA - DECO - CFUNDEMA, SCGTP - CI - CCC - DP

Prestação de Contas - Lei 13019

Bom dia

Segue parecer regular ref. parcela 10.

Ao gestor do Fundema para aprovação. Nelson De Oliveira - SMA - GAB

Após, ao financeiro para providências.

_

Tatyane Barbosa

Anexos:
PARECER_REGULAR_VIVA_BICHO_PARCELA_10_2024_OUTUBRO_ALIMENTACAO.pdf

Assinado por 3 pessoas: TATYANE DE OLIVEIRA BARBOSA, NELSON DE OLIVEIRA e VIVA BICHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/DD62-BAEE-15DF-5D08 e informe o código DD62-BAEE-15DF-5D08

PARECER REGULAR

Parcela nº 10	Mês: OUTUBRO/2024
Entidade: ASSOCIAÇÃO VIVA BICHO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS	CNPJ: 06.156.776/0001-81
Termo nº: 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO FUNDEMA 02/2019	Nota de Empenho: 38/2024
Fundo Repassador: FUNDEMA	Data do Repasse: 19/12/2024

PARECER

Tratam os autos da prestação de contas de recursos repassados por meio do 3º Termo Aditivo ao TC nº 002/2019, referente à **10ª parcela, no valor de R$ 41.850,00,** cujo objeto é a alimentação de animais de rua e vítimas de maus tratos na cidade de Balneário Camboriú/SC conforme detalhado no plano de trabalho.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe, constatou-se a presença dos elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente (Lei 13.019/2014).

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para que foram concedidos.

Assim, considera-se REGULAR, em forma e conteúdo, a presente prestação de contas.

Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação da gestora do FUNDEMA.

Balneário Camboriú, 13 de janeiro de 2025.

Tatyane de Oliveira Barbosa
Gestora de Parcerias

Ao Sr. Secretário e Gestor do Fundema, para análise e aprovação.

De acordo,

Em, / /

Nelson Oliveira
Secretário do Meio Ambiente
Portaria nº 32.153/2025

Assinado por 3 pessoas: TATYANE DE OLIVEIRA BARBOSA, NELSON DE OLIVEIRA e VIVA BICHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tc.1doc.com.br/verificacao/DD62-BAEE-15DF-5D08 e informe o código DD62-BAEE-15DF-5D08

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: DD62-BAEE-15DF-5D08

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- TATYANE DE OLIVEIRA BARBOSA (CPF 041.XXX.XXX-60) em 13/01/2025 12:02:22 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- NELSON DE OLIVEIRA (CPF 589.XXX.XXX-72) em 14/01/2025 17:53:36 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- VIVA BICHO (CPF 041.XXX.XXX-51) em 17/01/2025 23:30:42 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- VIVA BICHO (CPF 041.XXX.XXX-51) em 22/01/2025 22:42:01 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- VIVA BICHO (CPF 041.XXX.XXX-51) em 22/01/2025 22:42:49 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://bc.1doc.com.br/verificacao/DD62-BAEE-15DF-5D08